CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 28/07/14
Kátia S. Major
Chefia de Plenário e Apoio às Sessões

EMENDA Nº 4 ,DE 2014.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 2014.

Regulamenta o Comércio Ambulante no Município de Cascavel, e dá outras providências.

Emenda substitutiva

Substitui a expressão **"período mínimo de dois anos"** constantes na alínea "d" do § 1º, e nos §§ 2º e 3º todos do art. 27, pela expressão "**período mínimo de quatro anos".**

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de julho de 2014.

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN